



União das Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca

ATA N.º 16/2017

Fl. 05

Carlo Alves

----- Aos dezasseis dias do mês de Dezembro de dois mil e dezassete, reuniram em sessão ordinária, pelas dezassete horas e trinta minutos, na sede em Verride da Junta de Freguesia de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca, os membros que a compõem, com a seguinte

----- Ordem de Trabalhos -----

1. **Proposta de minuta do Acordo de Execução de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e a União das Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca.** -----

Proposta de minuta do Acordo de Execução de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e a União das Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca - A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e de harmonia com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar submeter a proposta de minuta do Acordo de Execução de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e a União das Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca, que constitui o Anexo I desta ata e faz parte integrante da presente deliberação para aprovação da Assembleia de Freguesia, para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro". -----

Encerramento - Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão da qual para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

O Presidente:

Carlo Alves

O Secretário:

Archiño dos Conceição Fajardo

O Tesoureiro:

Carlos Manuel Pinto da Silva

PÁGINA PROPOSITADAMENTE DEIXADA EM BRANCO